



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição Extraordinária 299 de 01 de outubro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 2



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

LEIS	2
EDITAIS	2

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esportes Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840

Assinado de forma digital por
JAROSLAV ALVES DE
PONTES:18214014840
Dados: 2026.10.01 15:00:45 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAÓCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição Extraordinária 299 de 01 de outubro de 2026 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 914, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO MUNICIPAL.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaoca aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ou JUDICIAL uma área localizada na Rua Caetano Dias da Silva, s/n – Bairro Caraças – nesta municipalidade de Itaoca/SP, de posse do Sr. **JOSÉ NORBERTO SIQUEIRA LOPES** – medindo **539,017 mts²** e Perímetro **115,437 m**, declarado como de utilidade pública nos termos do DECRETO MUNICIPAL n.º 1573, de 06 de abril de 2026, que será destinado a construção de Praça de Recreação Municipal, topograficamente descrito conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

Endereço: **Rua Caetano Dias da Silva**
Bairro: **Caraças**

Município: **Itaóca**

Estado: **São Paulo**

Comarca: **Apiaí**

Proprietário: **Município de Itaóca**

Área: **539,017 m²**

Perímetro: **115,437 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TBR-01**, de coordenadas **N: 7.270.297,78m** e **E: 713.275,99m**; Alinhamento Predial; deste, segue confrontando com o **alinhamento predial da rua Antônio Miguel de Lima**, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°13'17" e 3,38 m até o vértice **TBR-02**, de coordenadas **N: 7.270.297,30m** e **E: 713.279,33m**; 94°51'49" e 5,25 m até o vértice **TBR-03**, de coordenadas **N: 7.270.296,86m** e **E: 713.284,56m**; 97°56'49" e 7,40 m até o vértice **TBR-04**, de coordenadas **N: 7.270.295,83m** e **E: 713.291,89m**; 103°47'48" e 5,95 m até o vértice **TBR-05**, de coordenadas **N: 7.270.294,41m** e **E: 713.297,67m**; 119°30'40" e 12,07 m até o vértice **TBR-06**, de coordenadas **N: 7.270.288,47m** e **E: 713.308,17m**; Alinhamento Predial; deste, segue confrontando com o **alinhamento predial da rua Caetano Dias da Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°38'03" e 23,27 m até o vértice **TBR-07**, de coordenadas **N: 7.270.267,80m** e **E: 713.318,87m**; Muro; deste, segue confrontando com a propriedade de **Avani Dias de Lima**, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°03'03" e 10,90 m até o vértice **TBR-08**, de coordenadas **N: 7.270.273,91m** e **E: 713.309,83m**; 288°39'13" e 25,45 m até o vértice **TBR-09**, de coordenadas **N: 7.270.282,05m** e **E: 713.285,72m**; 281°37'39" e 7,25 m até o vértice **TBR-10**, de coordenadas **N: 7.270.283,51m** e **E: 713.278,62m**; Muro; deste, segue confrontando com a propriedade de **Lourival**, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°33'41" e 14,52 m até o vértice **TBR-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, Meridiano Central nº **51°00'**, fuso **-22**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Art. 2º. O imóvel acima descrito, conforme Avaliação Prévia, será desapropriado mediante o pagamento do valor correspondente à **R\$ 95.643,17** (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) fixo e irrevogável, a serem pagos mediante assinatura de Escritura Pública de Desapropriação amigável.

“Art. 2º Para fins de desapropriação amigável do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, fica autorizado o pagamento de indenização no valor máximo de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), mediante concordância do proprietário e formalização do respectivo instrumento.” (**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PEDAGOGIA habilitados para a apresentação de documentos, no dia 05/10/2026, período da tarde na EMEIEF Prof. Benedito Pontes Filho, 24, Vila Faustino (Rua da Figueira) - Itaóca / SP.

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA - EDITAL DE 2026						
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA GERAL - PUBLICADA DIA 04/10/2026						
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "CtrlF"						
CLASSIF.	NOME	DATA DE INSCRIÇÃO	CURSO	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA	NOTA
1	RELIARI DAS GRAÇAS DANIEL DOS SANTOS	13/05/2027	LETTRAS - LICENCIATURA	26/09/2026	10:30:00	870
2	MARIA VALDEIRA DIAS DE PONTES BATISTA	26/05/2027	LETTRAS - LICENCIATURA	26/09/2026	18:30:00	80
3	ENNY MIRANDA MANGA DE LIMA	26/05/2026	LETTRAS - LICENCIATURA	27/09/2026	08:30:00	65
1	WANDIA CAMARGO DE MANTO	03/05/2026	PEDAGOGIA	26/09/2026	15:30:31	100
2	RAIY CAMARGO OLIVEIRA ROSA	03/05/2026	PEDAGOGIA	26/09/2026	15:39:51	100
3	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS	03/05/2026	PEDAGOGIA	26/09/2026	12:05:57	100
4	BRENDA RIBEIRO SEMEIO	26/05/2026	PEDAGOGIA	26/09/2026	08:45:04	90
5	DANIELE RAMOS DE LIMA	27/05/2026	PEDAGOGIA	26/09/2026	20:30:00	70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itaóca, 30 de setembro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargo de: **Servente, Recepcionista e Vigia** convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação das vagas disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
SERVENTE	04	Fabio Freitas da Costa, 22º Colocado; Suelen Mota de Lima, 23º Colocada, Vinicius de Assunção dos Santos, 24º Colocado, Valeria Antônia França Dantas, 25º Colocada.
RECEPCIONISTA	01	Gildimeia Martins da Silva, 5º Colocada
VIGIA	02	Luiz Fernando de Almeida, 7º Colocado, Rubens dos Santos, 8º Colocado.

Deve o candidato se apresentar no período de 30 de setembro à 07 de outubro de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **15 de outubro de 2.026**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 30 de setembro de 2.026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CNPJ: 67.360.362/0001-64



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO CIEE - CADASTRO RESERVA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Itaóca – município de Itaóca, estado de São Paulo, faz saber e torna público que, HOMOLOGA as inscrições efetuadas para o Edital 003/2026 Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estagiário – Letras e Pedagogia, e CONVOCA os candidatos de